CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
A(s) Comissão(ões) de Justiça e Redação Final
Em 21 de Junho de 2007
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
29 MAIO 2007
PROTOCOLO Nº ___/___

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 265/2007

Acrescenta o parágrafo 1º ao artigo 91 do regimento interno.

Art.1° - Fica acrescentado ao artigo 91 da Resolução n°525/92 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vassouras o parágrafo único, com a seguinte redação:

" Art.91.....

Parágrafo Único - A comissão deverá apresentar até o dia 30 de outubro de cada ano um relatório referente às:

I- Condições de atendimento aos usuários nas unidades de educação e saúde;
II- Condições de trabalho dos profissionais de saúde e educação;
III- Condições físicas e estruturais das unidades de saúde e educação.

JUSTIFICATIVA

A emenda ao Regimento Interno se justifica com o objetivo de melhorar a qualidade de atendimento aos usuários nas áreas vitais de saúde e educação, bem como melhorar as condições de trabalho nessas unidades.

Rodrigo Otávio Couto da Paixão
Vereador